



Vargem Grande do Sul SP, 28/04/2016. (a.) CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA - Juiz de Direito
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

VINHEDO

2ª Vara Cível

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO

Processo Digital nº:
1000958-10.2015.8.26.0659
Classe: Assunto:
Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência
Requerente:
Jatobá SA

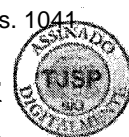
EDITAL RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO - PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO Nº 1000958-10.2015.8.26.0659

2ª Vara Cível - Foro de Vinhedo.
2º Ofício

EDITAL RELAÇÃO DE CREDORES, (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05) E AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO (art. 53, p. único) da Lei 11.101/05) com prazo de 10 dias para impugnação contra a relação de credores (art. 8º da lei 11.101/05) e, simultaneamente, prazo de 30 dias para objeção ao plano (art. 55, "caput", da Lei 11.101/05), expedido nos autos da Recuperação Judicial de Jatobá S/A, Proc. nº 1000958-10.2015.8.26.0659. A Drª. Euzy Lopes Feijó Liberatti, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível - Foro de Vinhedo/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, por parte de JATOBÁ S/A, CNPJ nº 72.908.239/0001-75, foi apresentado plano de recuperação judicial, que se encontra juntado aos autos às fls. 375/576, sendo fixado o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, para a apresentação de eventuais objeções, nos termos do caput do art. 55 da Lei 11.101/2005. FAZ SABER, também, que o administrador judicial apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste, apresentar impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, ficando os mesmos cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 dias, no endereço da administradora judicial nomeada, BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, situada nesta Capital à Praça Dom José Gaspar, 76, cj. 35 República CEP 01047-010, representada pelo seu administrador, Dr. FILIPE MARQUES MANGERONA, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 268.409, e-mail: filipe.mangerona@brasiltrustee.com.br, Telefone: (11) 3258-7363, em horário comercial, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. RELAÇÃO DE CREDORES Classe I - CREDORES TRABALHISTAS: Credor; Recisão; Multa FGTS; PPR; Total. Amadeu Ferreira; R\$ 15.872,21; R\$ 37.954,20; R\$ 2.228,55; R\$ 56.054,96. Ana Paula de Moura; R\$ 10.466,09; R\$ 11.031,12; R\$ 1.433,92; R\$ 22.931,13. Antonia Almerinda Felix Teles; R\$ 4.468,42; R\$ 4.742,16; R\$ 625,67; R\$ 9.836,25. Antonio Benedito de Oliveira; R\$ 13.895,07; R\$ 18.427,09; R\$ 1.876,61; R\$ 34.198,77. Antonio Carlos Borges; R\$ 20.539,07; R\$ 53.677,35; R\$ 2.614,81; R\$ 76.831,23. Antonio Carlos da Silva; R\$ 16.928,11; R\$ 25.775,68; R\$ 2.132,72; R\$ 44.836,51. Benedito Aparecido Sete; R\$ 11.167,75; R\$ 13.277,40; R\$ 1.558,89; R\$ 26.004,04. Carolina Alcantara Benini; R\$ 13.532,88; R\$ 4.026,26; R\$ 2.016,33; R\$ 19.575,47. Cecília Jose Candido da Silva Ribeiro; R\$ 3.497,26; R\$ 1.226,75; R\$ 614,75; R\$ 5.338,76. Cicero Pinheiro de Araujo; R\$ 6.817,72; R\$ 4.878,94; R\$ 1.065,44; R\$ 12.762,10. Cintia Mariana da Silva; R\$ 8.383,20; R\$ 2.133,82; R\$ 1.183,36; R\$ 11.700,38. Cleonice Aparecida Picolotto Antonio; R\$ 6.213,88; R\$ 6.528,30; R\$ 966,63; R\$ 13.708,81. Cristiane Tereza Percechitto; R\$ 13.966,16; R\$ 17.513,11; R\$ 1.827,57; R\$ 33.306,84. Cristina Aparecida Senna de Melo; R\$ 20.122,39; R\$ 15.360,19; R\$ 2.679,26; R\$ 38.161,84. Durval Siqueira Britto; R\$ 7.440,67; R\$ 6.171,57; R\$ 1.125,41; R\$ 14.737,65. Edilson Vieira Da Silva; R\$ 19.061,05; R\$ 31.882,97; R\$ 2.489,38; R\$ 53.433,40. Elaine Morais Dias Padilha; R\$ 33.568,61; R\$ 21.179,67; R\$ 4.278,06; R\$ 59.026,34. Elza de Fatima Dos Santos Silva; R\$ 17.623,89; R\$ 20.140,25; R\$ 2.380,03; R\$ 40.144,17. Evair Macauba; R\$ 22.394,88; R\$ 43.109,04; R\$ 2.810,24; R\$ 68.314,16. Fabiana Matos Ribeiro; R\$ 35.878,46; R\$ 22.841,45; R\$ 3.259,73; R\$ 61.979,64. Fabiana Tavares; R\$ 4.920,85; R\$ 2.920,81; R\$ 828,78; R\$ 8.670,44. Fabricio Correa De Oliveira; R\$ 23.530,80; R\$ 12.531,81; R\$ 3.010,78; R\$ 39.073,39. Flavio Jose Monteiro da Silva; R\$ 3.541,35; R\$ 1.449,76; R\$ 549,09; R\$ 5.540,20. Francimar da Silva; R\$ 5.110,05; R\$ 1.764,29; R\$ 842,19; R\$ 7.716,53. Genildo Ferreira da Silva; R\$ 8.406,32; R\$ 11.087,87; R\$ 1.176,49; R\$ 20.670,68. Getulio Vargas Capusso; R\$ 8.727,28; R\$ 6.490,12; R\$ 1.245,88; R\$ 16.463,28. Heidy Santana Mendes Vicente; R\$ 4.780,13; R\$ 2.881,34; R\$ 819,39; R\$ 8.480,86. Iraides Dias Melo; R\$ 2.890,98; R\$ 1.337,11; R\$ 420,91; R\$ 4.649,00. Izaura Dias Barbosa; R\$ 7.140,72; R\$ 4.656,67; R\$ 1.144,86; R\$ 12.942,25. Jaime Belini; R\$ 22.286,62; R\$ 30.847,73; R\$ 2.859,68; R\$ 55.994,03. Joao Luis Gomes; R\$ 19.501,20; R\$ 28.299,30; R\$ 2.477,04; R\$ 50.277,54. Jonas Pereira; R\$ 5.008,85; R\$ 1.031,36; R\$ 870,72; R\$ 6.910,93. Jorge de Amaral; R\$ 6.203,89; R\$ 4.101,27; R\$ 968,46; R\$ 11.273,62. Jose Celio Honorato; R\$ 5.293,83; R\$ 1.797,65; R\$ 814,29; R\$ 7.905,77. Jose de Ribamar Ericeira Silva; R\$ 4.503,80; R\$ 1.624,68; R\$ 823,61; R\$ 6.952,09. Jurandir Ventura de Campos; R\$ 9.514,87; R\$ 12.400,75; R\$ 1.345,15; R\$ 23.260,77. Katia Silveira de Oliveira Cardoso; R\$ 6.936,68; R\$ 1.589,13; R\$ 1.097,27; R\$ 9.623,08. Kazuhiro Takahashi; R\$ 32.876,24; R\$ 24.261,84; R\$ 3.252,75; R\$ 60.390,83. Lourival Albuquerque de Freitas; R\$ 7.561,30; R\$ 9.543,58; R\$ 1.136,86; R\$ 18.241,74. Luciana Langone Altero; R\$ 57.696,24; R\$ 55.541,88; R\$ 4.557,53; R\$ 117.795,65. Luiz Dias de Campos; R\$ 12.153,57; R\$ 16.159,33; R\$ 1.671,93; R\$ 29.984,83. Maria Aparecida da Silva; R\$ 9.813,68; R\$ 8.229,44; R\$ 1.211,89; R\$ 19.255,01. Maria Cecilia Ribeiro de Oliveira; R\$ 8.999,48; R\$ 7.843,50; R\$ 1.287,21; R\$ 18.130,19. Maria Djenane Ferreira dos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VLAUDINEI FERNANDO VON ZUBEN, liberado nos autos em 05/09/2016 às 14:48. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000958-10.2015.8.26.0659 e código EEEFE4.



Santos; R\$ 5.349,80; R\$ 2.891,93; R\$ 776,77; R\$ 9.018,50. Michelle de Sousa Saldanha; R\$ 10.542,64; R\$ 8.891,29; R\$ 1.527,66; R\$ 20.961,59. Miriam Suzana Ferreira; R\$ 52.344,59; R\$ 84.068,60; R\$ 12.257,17; R\$ 148.670,36. Natalicio Damascena Santos; R\$ 4.017,18; R\$ 1.367,00; R\$ 809,19; R\$ 6.193,37. Patricia Charelli Justino Lemos; R\$ 5.586,35; R\$ 1.347,95; R\$ 919,97; R\$ 7.854,27. Paulo Serafim da Silva; R\$ 8.779,03; R\$ 8.088,26; R\$ 1.308,43; R\$ 18.175,72. Pedro Roberto Cordeiro Araujo; R\$ 5.624,81; R\$ 3.799,55; R\$ 817,88; R\$ 10.242,24. Reginaldo da Silva; R\$ 4.614,07; R\$ 3.714,81; R\$ 789,71; R\$ 9.118,59. Reginaldo Jose da Silva; R\$ 8.957,95; R\$ 7.166,39; R\$ 1.263,11; R\$ 17.387,45. Regivaldo Avelino Dantas; R\$ 5.138,41; R\$ 1.579,17; R\$ 896,46; R\$ 7.614,04. Rilza de Jesus Oliveira; R\$ 6.392,11; R\$ 3.970,38; R\$ 1.019,83; R\$ 11.382,32. Ronineia Magalhaes Santos; R\$ 9.953,25; R\$ 3.476,76; R\$ 1.512,14; R\$ 14.942,15. Rosa Ap Severina do Nascimento Avanci; R\$ 7.628,77; R\$ 5.278,92; R\$ 1.032,47; R\$ 13.940,16. Silvana de Oliveira Souza; R\$ 6.055,39; R\$ 2.041,83; R\$ 935,35; R\$ 9.032,57. Sonia Pires da Silva; R\$ 7.371,53; R\$ 7.770,22; R\$ 1.121,64; R\$ 16.263,39. Valdecir Donizete Gonçalves; R\$ 21.081,35; R\$ 15.170,88; R\$ 2.755,02; R\$ 39.007,25. Vandecir Oswaldo Raimundo; R\$ 33.789,00; R\$ 28.476,02; R\$ 4.338,41; R\$ 66.603,43. Veronica Siqueira Gois; R\$ 6.433,61; R\$ 5.298,84; R\$ 974,32; R\$ 12.706,77. Vilane Vieira; R\$ 6.623,69; R\$ 5.589,54; R\$ 957,41; R\$ 13.170,64. Viviani Aparecida da Silva Teles; R\$ 5.558,27; R\$ 2.532,89; R\$ 927,85; R\$ 9.019,01. TOTAL TRABALHISTAS R\$ 1.724.388,98. Classe I - RELAÇÃO DE ACORDOS TRABALHISTAS: Credor; Saldo Devedor a ser pago. Airtton Fellon; R\$ 65.607,60. Ana Ribeiro Patrocínio; R\$ 64.800,00. Celso Ocimar Vieira; R\$ 23.783,40. Cleuza Pereira dos Santos; R\$ 2.000,00. TOTAL ACORDOS TRABALHISTAS R\$ 156.191,00. TOTAL GERAL CLASSE I CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 1.880.579,98. Classe II GARANTIA REAL. Fort Invest Fomento Mercantil Ltda R\$ 3.500.836,14; Banco Do Brasil S.A. R\$; 2.571.172,75. TOTAL GERAL CLASSE II GARANTIA REAL: R\$ 6.072.008,89. Classe III QUIROGRAFÁRIOS. Allog Transportes Internacionais Ltda R\$ 1.575,00; Amancio Gallinucci Cia Ltda R\$ 17.700,00; Auto Ferr Industria E Comercio De Queimadores Ltda R\$ 2.147,00; Automatos Locacao De Maquinas Comercio De Bebidas Ltda R\$ 617,64; Banco do Brasil S.A. R\$ 3.557.226,12; Banco Santander S.A. R\$ 1.610.232,68; Beghim Ind. E Com. S/A. R\$ 967,39; Bentonita Brasil Mineracao S/A R\$ 600,00; Bnlog Transportes E Logistica Ltda R\$ 400,00; Brasoxidos Industria Quimica Ltda R\$ 20.600,02; Calcinacao Vitoria Ltda R\$ 1.697,78; Campclean Comercio Importacao E Exportacao Ltda R\$ 3.172,50; Cavaletti Equipamentos E Servicos Ltda R\$ 92,00; Ceramica Strufaldi Ltda R\$ 11.664,39; Colorobbia Brasil Prod.Cer.Ltd R\$ 109.535,54; Comercial e Importadora De Pneus Ltda R\$ 400,00; Comercial Facis Ltda R\$ 4.950,19; Comercio e Construção Carlinhos Ltda R\$ 1.227,17; Companhia de Gás São Paulo - Comgás R\$ 1.227.019,68; Companhia Piratininga de Força E Luz R\$ 453.014,72; Concrebase Servicos de Concretagem Ltda R\$ 983,04; Consistec Controles E Sistemas De Automacao Ltda R\$ 2.978,50; Contemp Ind.Com.E Serv.Ltda R\$ 426,42; Cyklog do Brasil Embalagens S/A R\$ 13.049,65; Deicmar S/A R\$ 65.139,33; Dell Computadores do Brasil Ltda R\$ 2.099,38; Dias Carneiro Advogados Associados R\$ 20.000,00; Emp.De Mineracao Horii Ltda R\$ 9.565,56; Empresa De Mineracao Romer Ltda R\$ 28.862,68; Endeka Indústria de Cerâmica Ltda R\$ 301.153,50; Esmaltec Ind. E Com. Ltda R\$ 5.700,00; Estiva Refratarios Especiais Ltda R\$ 16.506,31; Everest Eletricidade Ltda. R\$ 4.019,80; Expresso Jundiá Sao Paulo Ltda R\$ 1.034,01; Feira Da Borracha Campinas Ltda R\$ 8.448,00; Fort Invest Fomento Mercantil Ltda R\$ 10.111.189,03; Gdm Ind E Com de Plasticos Ltda R\$ 4.715,01; Gruppo Minerali Do Brasil Ltda R\$ 132.207,30; Guacu A De Papeis E Embalagens R\$ 38.942,07; Hdtech Serv E Com De Equipamentos Industriais Ltda R\$ 1.332,10; Hidrotem Com Rep Maq Mot Ltda R\$ 252,00; Ibra Produtos Ceramicos Ltda R\$ 24.293,33; Industria De Filtros Barra Ltda R\$ 1.059,40; Industria Quimica Anastacio S.A R\$ 1.350,00; Intercom Com. De Prods. Quimicos Ltda R\$ 4.872,00; Itau Unibanco S.A. R\$ 111.773,13; J Andrades Industria E Com Grafico Ltda R\$ 1.275,00; Jund-Rol Comercio E Importacao De Rolamentos Ltda R\$ 85,60; Keen Ocean Asia Limited US\$ 216.541,19; Kerry Cargo Transporte Armazenagem E Logistica Ltda R\$ 2.416,16; Kerry Logistics Do Brasil- Transp Int Ltda R\$ 5.565,71; L.A. Falcao Bauer Cent Technol Controle Qual Ltda R\$ 1.266,97; Luitex Maquinas E Ferramentas Ltda R\$ 799,37; Manchester Quimica Do Brasil S/A R\$ 142.308,34; Mapel Manutencao Pecas Empilhadeiras Ltda R\$ 2.800,00; Mercury Industria E Comercio Ltda R\$ 3.300,00; Mineração Jundu Ltda R\$ 1.803,07; Nutec Ibar Fibras Ceramicas Ltda. R\$ 612,50; Prot Cap Artigos Para Protecao Ind Ltda R\$ 3.471,23; Refratarios Paulista Ind. E Com.Ltda R\$ 51.260,47; Rs Queiroz Com.E Import.Ltda R\$ 10.689,04; Smlticeram Unicer Do Brasil Ltda R\$ 118.896,67; Smaltochimica Do Brasil Ltda R\$ 3.713,23; Telefonica Brasil S/A R\$ 15.792,55; Tracbel S/A R\$ 3.236,25; Transguacuano Transportes Ltda R\$ 1.215,00; Transp Emborcacao Ltda R\$ 242,46; Unitec Automation Srl R\$ 20.944,00; Ups Internacional Industrial Ltda R\$ 4.432,10; Volta Sulamerica Ltda R\$ 494,34; TOTAL GERAL CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 18.333.411,43 + US\$ 216.541,19; Classe IV MICRO E PEQUENA EMPRESA. Agravi Artes Graficas Ltda. - Me R\$ 200,00; Amcontrol Automação e Comercio Ltda ME R\$ 5.800,00; Anderson Luiz Soares Transportes Epp R\$ 556,87; Arco Iris Comercio De Tintas De Valinhos Ltda Epp R\$ 71,80; Atenas Espumas E Plasticos Ltda R\$ 56,89; Automic Automocao Ltda Me R\$ 7.517,35; Awaltech Aut Industrial Representacao Comercial Ltda Epp R\$ 4.367,96; Bem Original Com. Ser.Ltda-Me R\$ 44,20; Bormap Com. E Repres.Ltda ME R\$ 32,78; Carlos Roberto Ruzalem Epp R\$ 2.891,40; Carolina & Juliana Ltda Me R\$ 2.254,10; Casa Da Maquina Rio Claro Ltda Me R\$ 341,00; Cesta Basica Brasil Comercio de Alimentos EIRELI R\$ 20.709,00; Cristina Davilla Papelaria Ltda Epp R\$ 272,70; Contatto Metais E Ligas Especiais Ltda Epp R\$ 296,00; Dsc Sistemas De Purificacao De Agua E Refrigerao Ltda Epp R\$ 320,00; Eduardo Cesar Gelmi Epp R\$ 320,00; Empramed Plus Drogaria Ltda Epp R\$ 402,78; Expomil Expositores Ltda EPP R\$ 3.172,67; Ext Expositores Ltda- Me R\$ 1.168,00; Extraminer Comercio E Ind Minerios E Serv Ltda ME R\$ 3.800,00; F Camaras Com De Pecas E Acessorios Ltda Epp R\$ 65,00; Gas Bianca Comercio De Gas Ltda Epp R\$ 2.536,65; Godoy E Fazio Ltda Me R\$ 290,00; Hb Solucoes Ltda EPP R\$ 2.422,57; Industria E Comercio De Placas Sampleart Ltda Epp R\$ 66.381,76; Intertac Componentes Industriais Ltda ME R\$ 1.210,72; J V Comercio de Plasticos E Borrachas Ltda Me R\$ 3.619,16; Jober Comercio De Materiais Eletricos Ltda Me R\$ 600,84; Jose Carlos Gomes Embalagens -Me R\$ 880,00; J.P.W. Transportes e Comercio Ltda EPP R\$ 1.632,85; Le Monde Educacao Ss Ltda Epp R\$ 220,00; Luciana Gramiscelli Ferr Zavarello Epp R\$ 8.446,00; Mellii Vinhedo Transp.Ltda-Me R\$ 4.206,61; Minerfil Mineracao Ltda ME R\$ 996,16; Mitsuyasu Cromo Duro Ltda Epp R\$ 688,00; Mogi Logistica E Transportes Ltda Me R\$ 1.490,00; MTX Service Ltda Me R\$ 9.262,50; Naturalis Brasil Comercio e Servicos Ltda EPP R\$ 638,79; Oficina Construtora e Mobiliários EIRELI EPP R\$ 517,50; Options Informatica Ltda EPP R\$ 289,59; Osmar Gripa Me R\$ 1.045,13; Pid Automação Industrial Ltda EPP R\$ 343,65; Pliniar Com Serv Ar Cond Elet Ltda Me R\$ 725,00; Power Clean Serv. Limpeza Coml. e Conservação Ltda EPP R\$ 210,67; Preccisa Comunicacao Visual Ltda Me R\$ 209,88; Protecamp Materiais de Segurança Ltda EPP R\$ 5.324,90; Prt Pinturas Rev Tecnicos Pecas Equipamentos Ltda Me R\$ 600,00; Qualibombas Motores Bombas e Ferramentas Ltda EPP R\$ 184,00; Rm Express Transportes Em Geral Ltda Epp R\$ 289,85; Rovi Madeiras Ltda Me R\$ 16.398,00; Samuel Geraldini Zechinatto Me R\$ 200,00; Satim E Colchescui Serralheria Ltda Me R\$ 200,00; Spark Produtos Eletricos Ltda Me R\$ 831,55; Tracksul Containers Plasticos Ltda Me R\$ 17.500,00; Transportadora Simioni E Filhos Ltda Me R\$ 5.950,00; Tec-Inox Ind. Com. de Artefatos de Metais Ltda ME R\$ 2.175,00; Vedacamp Vedações Campinas Ltda EPP R\$ 378,00; Zero Grau Logistica Ltda EPP R\$ 620,82; Zirconbras Ind. E Com. Ltda R\$ 27.675,00. TOTAL GERAL CLASSE IV MICRO E PEQUENA EMPRESA: R\$ 241.851,65. TOTAL GERAL R\$ 26.527.851,95 + US\$ 216.541,19. E, para que produza seus regulares efeitos de direito, será o presente edital, com o prazo de 15 dias, afixado e publicado na forma da Lei. Vinhedo, 27 de julho de 2016.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO
2ª VARA

Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13280-000, Fone: 19-3876-4382, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedo2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

VOTORANTIM

1ª Vara Cível

Execução Fiscal nº: 0000575-71.2014.8.26.0663

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de ISS/ Imposto sobre Serviços. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Cláudia Loureiro Guimarães
Documentos da Executada: CPF: 110.361.518-16, RG: 21648661
Execução Fiscal nº: 0000575-71.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 04/02/2013, 30/01/2012, 31/01/2011, 31/12/2009
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 7906/2012, 7588/2011, 7484/2010, 7195/2009.
Valor da Dívida: R\$ 6.398,95

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 27 de julho de 2016.

Execução Fiscal nº: 3001648-61.2013.8.26.0663

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de ISS/ Imposto sobre Serviços. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: J G Comércio de Produtos Alimentícios e Açougue Ltda - ME
Documentos da Executada: CNPJ: 10.247.208/0001-63
Execução Fiscal nº: 3001648-61.2013.8.26.0663